

ERRATA Nº 001/2021

O Município de Ipameri – GO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado torna público para conhecimento dos interessados, que **retifica o edital nº 002/2021, publicado no dia 21 de junho de 2021**, que trata do Processo Seletivo nº 002/2021, no que tange aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).

LEIA-SE:

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).

ONDE SE LÊ:

DECLARO, sob as penas da lei, não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, de qualquer membro do Poder Executivo do Município de Trindade, ou mesmo servidores investidos em cargos de direção ou assessoramento no âmbito do Município de Trindade, nos termos que dispõe a Súmula vinculante nº 13 do STF.

LEIA-SE:

DECLARO, sob as penas da lei, não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, de qualquer membro do Poder Executivo do Município de Ipameri – GO, ou mesmo servidores investidos em cargos de direção ou assessoramento no âmbito do Município de Trindade, nos termos que dispõe a Súmula vinculante nº 13 do STF.

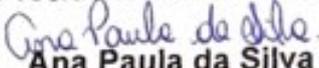
As demais disposições do Edital nº 002/2021 continuam inalteradas.

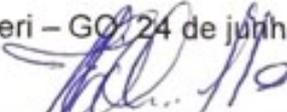
Todas essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado nessa presente data.

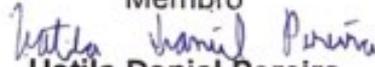
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Ipameri – GO, 24 de junho de 2021.


Daniel Antônio Souto
Presidente da Comissão


Ana Paula da Silva
Membro


Zuelma Aparecida Euzébio de Oliveira
Membro


Uatila Daniel Pereira
Assessor Jurídico